



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 083/2021 – PROAMUSEP

**Súmula:** Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuniário	Período de Gozo
196	Fabricio Pereira do Amaral	Condutor Socorrista	Mandaguari	27/07/2020 à 26/07/2021	*****	03/06/2021 à 02/10/2021
160	Tamires do Nascimento Grandi	Enfermeiro	Maringá	02/07/2020 à 01/07/2021	*****	08/09/2021 à 17/09/2021
9	Aline Fernanda de Oliveira Borim	Enfermeiro	Maringá	01/08/2020 à 31/07/2021	*****	09/09/2021 à 28/09/2021
116	Marcos Martins da Silva	Enfermeiro	Maringá	12/09/2019 à 11/09/2020	*****	09/09/2021 à 08/10/2021
145	Graciane Pio Souza de Matos	Enfermeiro	Maringá	01/03/2020 à 28/02/2021	*****	13/09/2021 à 07/10/2021
142	Marcia Albertina Custodio Pellegrino	Técnico de Enfermagem	Mandaguari	01/03/2020 à 28/02/2021	*****	14/09/2021 à 13/10/2021
162	Juliano Diego Alves	Condutor Socorrista	Maringá	02/07/2020 à 01/07/2021	*****	21/09/2021 à 10/10/2021
173	Cintia Renata Benones Pedroso	Enfermeiro	Maringá	15/10/2019 à 14/10/2020	*****	21/09/2021 à 05/10/2021
176	Mariane Seneme Nani	T.A.R.M.	Maringá	08/02/2020 à 07/02/2021	*****	21/09/2021 à 05/10/2021
129	Mileni de Camargo Francisco	Enfermeiro	Maringá	01/03/2020 À 28/02/2021	*****	24/09/2021 à 13/10/2021

**Art. 2º.** Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 03 de setembro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**PORTARIA Nº 084/2021 - PROAMUSEP**

Súmula: **Loana Cristina Pereira de Carli do cargo de Técnico de Enfermagem no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Loana Cristina Pereira de Carli, matrícula 73, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 8.401.741-8 SSP-PR e CPF n.º 047.653.519-04, lotado no SAMU NORTE NOVO – Astorga, no cargo de Técnico de Enfermagem, com data de 03 de Setembro de 2021.

Maringá-PR, 03 de Setembro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

**EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 051/2021**

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que *“A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedira a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, implicara na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes”.*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E**

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Flavio Delio Versali**, aprovado para o cargo de Técnico em Enfermagem - Maringá - 8º lugar, com Edital de Convocação nº 50/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 27/08/2021); pela desistência do mesmo ao cargo.

Maringá-PR, 03 de setembro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

**EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2021**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 08/09/2021, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
- s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
- u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria “C” ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

### CARGO: Técnico em Enfermagem - Maringá

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Angela Maria Faustino da Silva	61,00	9º lugar

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



CARGO: Técnico em Enfermagem - Astorga

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Evandro Hubaryk de Souza	62,50	3º lugar

Maringá-PR, aos 03 (três) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2020

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas, mediante chamamento público, para prestação de serviços de plantão médico junto ao SAMU Regional – Norte Novo, como médico regulador e médico intervencionista, nas unidades de suporte avançado e central de regulação de Maringá, conforme a necessidade, com profissionais habilitados para a prestação para a prestação de serviços dessa natureza, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento, no edital e termo de referência.

**CONTRATADO:** GERUSA A. DE MORAES CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.178.207/0001-81.

**VIGÊNCIA:** 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2022.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2020

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas, mediante chamamento público, para prestação de serviços de plantão médico junto ao SAMU Regional – Norte Novo, como médico regulador e médico intervencionista, nas unidades de suporte avançado e central de regulação de Maringá, conforme a necessidade, com profissionais habilitados para a prestação para a prestação de serviços dessa natureza, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento, no edital e termo de referência.

**CONTRATADO:** EVANDER IVAN CURIONI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.385.765/0001-83.

**VIGÊNCIA:** 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2022.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2020

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas, mediante chamamento público, para prestação de serviços de plantão médico junto ao SAMU Regional – Norte Novo, como médico regulador e médico intervencionista, nas unidades de suporte avançado e central de regulação de Maringá, conforme a necessidade, com profissionais habilitados para a prestação para a prestação de serviços dessa natureza, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento, no edital e termo de referência.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**CONTRATADO:** CAVAGLIER CLÍNICA MÉDICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.130.153/0001-40.

**VIGÊNCIA:** 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2022.

CONSÓRCIO  
DE GESTÃO  
PROAMUSEP



## PORTARIA Nº 085/2021

EMENTA: PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo o dia 6 de setembro de 2021(segunda-feira) para os empregados lotados na sede administrativa do PROAMUSEP.

Art. 2º- Esta portaria não se aplica aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL NORTE NOVO, em razão da natureza do serviço.

Maringá, 03 de setembro de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)